

Fátima Santos

De: Dorisa Puga
Enviado: segunda-feira, 17 de Maio de 2010 13:58
Para: arquivo
Cc: Ana Rocha
Assunto: (CAS) Parecer da ES Lagoa sobre Proposta de DLR nº 10/2010
Anexos: Matriz Curricular - Parecer para a ALRAA ESL.pdf

Boa tarde,

Encarrega-me a Presidente da Comissão Assuntos Sociais de enviar o parecer em anexo, para distribuição.

Cumprimentos,

Dorisa Puga Valadão



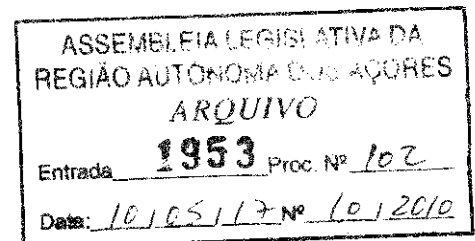
Rua de S. Pedro, 116-118
 9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 041
 Telem: +351 965 944 883
 Fax: +351 216 285
 E-mail: dpuga@alra.pt

Enviada: segunda-feira, 17 de Maio de 2010 12:01
Para: Dorisa Puga
Assunto: FW: Proposta de DLR nº 10/2010 - Parecer

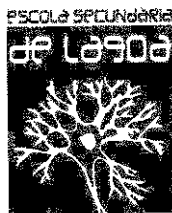
From: cees.lagoa@azores.gov.pt
To: ccosta@alra.pt
Subject: Proposta de DLR nº 10/2010 - Parecer
Date: Mon, 17 May 2010 11:28:34 +0000

Leonardo Roberto Januário Amaral
 Presidente do Conselho Executivo
 Escola Secundária de Lagoa
 Av. Engº. Luís Alberto Meireles Martins Mota
 9560-414 Lagoa - São Miguel - Açores
 Telf: 296 960 240 Fax: 296 960 242
 E-mail: cees.lagoa@azores.gov.pt
 Site: <http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115121010701/>



Hotmail: Correio electrónico fidedigno com a poderosa protecção anti-SPAM da Microsoft.
Inscryva-se já.

17-05-2010



Proposta de DLR nº 10/2010

Parecer

Exma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

De acordo com o solicitado, e ouvidos os departamentos curriculares e Conselho Pedagógico desta escola, somos a enviar o parecer sobre a proposta referenciada em epígrafe.

- Consideramos não haver fundamentação para reduzir de 3 para 2,5 blocos a carga horária afectada a Língua Portuguesa e matemática no 9º ano.
- O ponto 19 do Artigo 4º irá criar situações de desencontro entre os alunos de uma mesma turma, já que a simultaneidade de funcionamento de EMRC com Cidadania parece-nos geradora de conflitos no que diz respeito à salutar operacionalização das aulas e à continuidade do trabalho realizado em sala de aula.
- Relativamente ao Artigo 10º, consideramos que a implementação deverá ser faseada (aplicada no início de cada ciclo) e não em simultâneo em todos os anos de todos os ciclos.
- Os docentes de Educação Visual consideram que a disciplina deve funcionar em turnos semestrais, pois a qualidade de ensino e de aprendizagem seria muito maior e melhor. No caso de se ser anual, dar a possibilidade de funcionar em par pedagógico.

- Os docentes de Educação Tecnológica discordam da divisão em turnos da sua disciplina, pois tal os lesa em 45 minutos de aulas por semana.
- A tabela, no espaço relativo à Educação Artística e Tecnológica, possibilita uma leitura dúbia face ao articulado, ou seja, fica-se com a sensação que o mínimo para o ciclo é de 2 blocos e que o máximo é de 5,5 blocos.

Lagoa, Escola Secundária de Lagoa, 14 de Maio de 2010

O Conselho Executivo